



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati solicita a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a senhora Jaciane de Lourdes Lobrigatte Manfrin Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde, para que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- Fotocópia do contrato de convênio que há, na área da saúde, entre o município de Cambára e de Arapongas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 16 de abril de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador

14h17min.